MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 558/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 34, Inciso I da Lei Municipal nº 002/2024 de 27/02/2024,

RESOLVE:

<u>DESIGNAR</u> a Servidora abaixo relacionada para responder pela <u>DIREÇÃO</u> da Instituição Educacional abaixo mencionada, ficando através do presente Ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção Escolar – FG-05, prevista no Artigo 34, Inciso I, da Lei Municipal nº 002/2024 de 27/02/2024:

NOME	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	A CONTAR DE
Sandra Regina Nunes	CMEI Pequenos Anjos	30/09/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 03 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal